



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 21/2022

Os vereadores, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, José Ademir da Fonseca, Jefferson Victor Reis Pinto, Vagner Machado de Almeida e Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Recolocação de ponto de ônibus na estrada que liga Bias Fortes ao município de Pedro Teixeira.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica devido a solicitação de moradores que pedem a recolocação do ponto de ônibus no referido local, o qual foi removido da via quando ela estava passando por reparos. Esta é uma área municipal, que é muito utilizada por munícipes que em dias chuvosos ou de sol quente, aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 30 de março de 2022.

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO

Vereador

VAGNER MACHADO DE ALMEIDA

Vereador

CARLOS EDUARDO DOS REIS ALMEIDA

Vereador

JOSÉ ADEMIR DA FONSECA

Vereador

GERALDO DE SOUZA

Vereador